

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1446/2022**

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 8897/2021 PARA VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, o Projeto de Lei Substitutivo nº 8897/2021 para votação única na ordem do dia de hoje.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa desse Projeto de Lei pode ser dvida sob duas óticas. Em se tratando da proteção das pessoas com deficiência buscamos amparo na Constituição Federal que traz em seu texto um dos princípios basilares do regime democrático de direito que é o princípio da isonomia observado em seu art. 5º.

Ocorre que as pessoas com qualquer tipo de deficiência nesse país, seja ela física ou intelectual, passam por inúmeras dificuldades face à inércia do Estado, tais como, acesso aos serviços públicos com qualidade, desigualdade, prioridade e inclusão.

No decorrer dos anos o cenário legislativo vem trazendo inúmeros atos normativos visando a igualdade, prioridade, inclusão e tratamento diferenciado desses cidadãos que têm os seus direitos fundamentais violados em seu cotidiano.

Assim sendo, como uma medida de corroborar e dar eficácia ao disposto no Estatuto da deficiência em seu art. 9º inciso II é suma importância a proposição do respectivo Projeto Lei.

Com relação aos idosos com prioridade especial, assim classificados pela Lei Federal 13.466/2017, temos que é importante o rápido reabastecimento dos serviços de águas, pois, com a idade avançada e o processo natural de desgaste do corpo, o idoso passa a sentir mais dificuldades para realizar suas atividades normais, notadamente no tocante à locomoção, comunicação, capacidade de raciocínio lógico, dentre outros aspectos. Assim, evidente que a situação dos idosos merece tratamento diferenciado e especial, dada sua condição de hipossuficiência em relação aos jovens, considerando, ainda, que deve haver cuidados específicos.

Deste modo, é de extrema importância que este ato seja levado em consideração por esta casa, contando com o apoio dos meus ilustres pares para aprovação.

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**